DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026 **Ano III | Edição nº 245** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Editais 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

CADASTRO DE RESERVA PARA O PROGRAMA DE AUXÍLIO DESEMPREGO MUNICIPAL "PROJETO CRESCER"

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI**, por meio do Departamento Municipal da Assistência Social, torna público a Comunicação a população sobre a abertura de novas inscrições para **cadastro de reserva** do Programa de Auxílio Desemprego Municipal, denominado **"PROJETO CRESCER"**, instituído por Lei Municipal nº 2.459/2026

Este ato visa dar ciência à comunidade de Anhembi sobre os objetivos, requisitos, benefícios e funcionamento do novo programa social.

1. DA CRIAÇÃO E DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O **PROJETO CRESCER** foi instituído pelo Poder Executivo Municipal com caráter estritamente assistencial.

O objetivo fundamental é proporcionar ocupação, qualificação profissional e renda para trabalhadores desempregados residentes no Município de Anhembi que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O programa é coordenado pelo Departamento Municipal da Assistência Social.

2. DOS DETALHES GERAIS E DO CADASTRO DE RESERVAS

O Programa oferece 60 (sessenta) vagas, cujo objetivo é a manutenção das vagas preenchidas.

Os critérios para preenchimento das vagas permanecem os mesmos constantes da Lei nº 2.459/2026.

O benefício consiste na concessão de bolsa auxílio desemprego no valor mensal de **R$ 800,00 (oitocentos reais)** e na oferta de cursos de qualificação profissional.

O auxílio será concedido pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por ato do Poder Executivo, se houver disponibilidade financeira, tendo como limite máximo de benefício o prazo previsto na lei 2.459/2026.

A participação no programa não implica em reconhecimento de vínculo empregatício, tratando-se de benefício de natureza assistencial e de formação profissional, conforme previsto na Lei 2.459/2026, que o instituiu.

Serão inscritos em cadastro de reserva todos os classificados, cuja convocação ocorrerá sempre que houver uma vaga dentro das 60 (sessenta) preenchidas.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

Para se candidatar ao benefício, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, cuja aferição será realizada pelo Departamento Municipal da Assistência Social.

É necessário estar desempregado, não sendo aposentado, pensionista, beneficiário da previdência social, ou estar percebendo seguro-desemprego ou qualquer outro programa assistencial municipal.

O candidato deve ter residência fixa no Município de Anhembi, comprovada por documentos específicos ou análise *in loco* da Assistência Social.

A idade mínima para participação é de 16 (dezesseis) anos.

A renda *per capita* familiar não poderá ultrapassar o limite de **R$ 600,00 (seiscentos reais)**, sendo a Assistência Social responsável por verificar a renda familiar através de holerites, estudo de caso e outros meios de análise de vulnerabilidade socioeconômica.

4. DA CONTRAPARTIDA E DA JORNADA DE ATIVIDADE

A participação do beneficiário no Programa implica na realização de atividades de interesse público junto à Administração Municipal ou a entidades assistenciais.

As atividades incluem limpeza, conservação, manutenção, restauração, assistência, monitoria, auxílio administrativo, e atendimento e recepção em prédios públicos.

A jornada de atividade no Programa será de **25 (vinte e cinco) horas semanais**.

Adicionalmente, o beneficiário deverá cumprir **02 (duas) horas semanais** para frequência obrigatória no curso de qualificação profissional.

O bolsista que tiver 02 (duas) faltas consecutivas ou 04 (quatro) intercaladas dentro do mês, não justificadas, será desligado automaticamente do Programa.

5. DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO

As inscrições serão realizadas no Departamento de Assistência Social na Rua Sueli Laza Bernardino,121 - Centro e no CRAS Piramboia, localizado do Distrito na Rua Monte Castelo,90- Centro. Dos dia25/02/2026 a 14/03/2026 no horário dàs 8h às 16h.

O Departamento Municipal da Assistência Social definirá os procedimentos para as inscrições no **PROJETO CRESCER**.

A seleção dos beneficiários obedecerá a critérios de preferência estabelecidos na Lei, priorizando-se a menor renda *per capita* familiar e o maior número de dependentes (crianças e adolescentes até 16 anos completos).

Os demais critérios de desempate incluem o maior tempo de desemprego e a maior idade do candidato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Tem a finalidade de comunicar a inscrição de cadastro de reserva para o **PROJETO CRESCER** e seus parâmetros gerais.

O acompanhamento e a fiscalização do programa serão realizados pelo Diretor do Departamento responsável, com a publicação mensal da relação dos beneficiários no portal da Prefeitura e nos estabelecimentos públicos do Município.

Para informações mais detalhadas, o cidadão deve procurar o **Departamento Municipal da Assistência Social**.

Anhembi, 20 de fevereiro de 2026.

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANHEMBI
Estado de São Paulo
PRUDENTE DE MORAES, 375 – CENTRO – ANHEMBI/SP
CEP: 18620-000 – TEL: (14) 38841133 / FAX: 38841414

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE –
3 QUADRIMESTRE - 2025

O Poder Executivo Municipal de Anhembi, Estado de São Paulo, por intermédio da Diretoria da Saúde, em atendimento ao disposto no artigo 12 da Lei Federal nº 8.689/93, torna público que as 15h, do dia 25 de fevereiro de 2026, na sede do Poder Legislativo Municipal, situada a Rua Salvador Luiz dos Santos, nº 776 Centro –SP nesta cidade, será realizada Audiência Publica para apresentação dos recursos e as ações da saúde, referente ao 3 º Quadrimestre do exercício Financeiro de 2025.

Anhembi, 23 de fevereiro 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
MICAELA ROMEU SILVA DE CAMARGO
Data: 23/02/2026 11:11:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diretora de Saúde

Micaela R S Camargo

Prefeito Municipal

Jairo de Gois

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI – SP, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 48, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL , TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CUMPRIMENTO DE METAS DA LEI RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) DO 3º QUADRIMESTRE DE 2025 QUE SERÁ REALIZADA DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 14:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI, LOCALIZADO A RUA SALVADOR LUIZ DOS SANTOS, Nº 776 CENTRO – SP.

ANHEMBI, 13 DE fevereiro DE 2026.

JAIRO DE GOIS

Prefeito Municipal

.....